



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV-PI Nº 005, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PIAUÍ – CRMV/PI**, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; e, pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992, combinado com o §6º do Art. 2º da Resolução CFMV nº 904, de 11 de maio de 2009;

Considerando a Resolução nº 1330, de 16 de junho de 2020 do CFMV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Médica Veterinária Iolanda Soares da Cunha (CRMV-PI nº 0350-VP), como Conselheira Relatora do Processo Ético-Profissional nº 0360016.00000001/2022-79

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, nesta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 31 de janeiro de 2023

**Med.Vet. Anísio Ferreira Lima Neto**  
CRMV-PI N°0491  
Presidente do CRMV-PI



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.  
Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax: 0xx86-3221-1688  
E-Mail: [crmvp@gmail.com](mailto:crmvp@gmail.com)  
[www.crmv-pi.org.br](http://www.crmv-pi.org.br)

